



LEI N.º 311/2.002, DE 11 DE MARÇO DE 2.002.

EMENTA:-Denomina uma Rua existente de **RUA DONA GENI TEIXEIRA PESSOA** e dá outras providências.

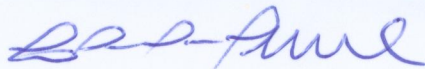
O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica denominada a **RUA DONA GENI TEIXEIRA PESSOA**, com início no final da Rua Presbítero João Rodolfo Pessoa, no cruzamento com a Av.Inácio Nogueira Portela, findando no final do Zona Urbana no sentido poente/nascente.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito João Nunes de Menezes, em Tianguá, 11 de março de 2.002.



LUIZ MENEZES DE LIMA
Prefeito Municipal